



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



DESPACHO Nº JFES-DES-2019/16590

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2019/00360 , 29/08/19 - JFES.

Assunto: Aquisição de material de consumo por compra / pagamento

Ao NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira autuado para aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades de filtros de linhas por meio da Ata de Registro de Preços nº 11/2019, firmada com a empresa ALMIR LOPES ME, no valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) e total de R\$ 3.075,00 (três mil, cento e setenta e cinco reais).

À fl. 41 e à fl. 44 (JFES-DES-2019/16103 e JFES-DES-2019/16272), o Núcleo de Contratações informa que não há termo contratual para a aquisição e que decorreu o prazo de 06 (seis) meses de assinatura da ata, sendo desnecessária a pesquisa de preços.

À fl. 46 e à fl. 50 (JFES-PAR-2019/00422 e JFES-PAR-2019/00426), a Coordenadoria Jurídica recomenda o prosseguimento do feito com a efetivação da aquisição.

À fl. 49 (JFES-DES-2019/16492), o Núcleo de Administração e Finanças informa que a despesa está prevista na programação desta Seccional para o exercício corrente, havendo disponibilidade orçamentária para a aquisição na ação 085.322 (AI) e elemento de despesa 3390.30.17.

Por todo o exposto, autorizo a aquisição dos materiais, bem como a emissão da respectiva nota de empenho em favor da empresa contratada, havendo regularidade fiscal.

Prossiga-se.

Vitória, 04 de setembro de 2019.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
Juíza Federal Diretora do Foro

